



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 099/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Marco Aurélio Inácio do Amaral - CRM 55.066, e Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos, no **dia 17 de outubro de 2017**, procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Maria Conceição Lopes Dias	Professora	14.583.163
Luis Geraldo Leite	Operador de Máquinas	21.127.946
Carlos Alberto Pereira	Operador de Máquinas	12.399.091
Ana Maria da Silva	Agente Escolar	23.789.377-0
Sidinei de Souza Dias	Auxiliar Administrativo	21.905.445
Deuzelinda Ap. Boa Sorte Guimarães	Agente Escolar	29.802.530-9

Art. 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.